



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO para efeito e cumprimento da Lei a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, que tinha como objeto a Contratação de MOTORISTA, com remuneração de R\$ 1.259,74 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), Ticket alimentação no valor de R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) e jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei Municipal Nº 980/94, anexo I e suas atribuições.

Sendo assim fica homologado a presente CHAMADA PÚBLICA, como consta abaixo a ordem de classificação:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	IDADE
1º	Gilberto Salomon	1,0	58 anos
2º	Genivan dos Santos Amaral	1,0	29 anos
3º	Mario Sérgio de Alecar	0,5	65 anos
4º	Ailton Carlos da Silva	0,5	44 anos
5º	João José de Moura	0	63 anos

Ficando o setor competente a tomar as demais providencias para o fiel cumprimento dessa Chamada Pública.

Santo Expedito, 09 de março de 2023.



ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>